



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Considerando, o Ato da Mesa nº 02/2026 que Regulamenta o procedimento de desfazimento e doação de bens móveis inservíveis no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN e dá outras providências;

Considerando, a necessidade de desfazimento de bens inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Portalegre/RN, os quais, embora ainda se encontrem em funcionamento, apresentam-se em estado de ociosidade, ocupando espaço nas dependências do prédio-sede;

Considerando, todo o processo de desfazimento constante nos autos, contendo o levantamento dos bens inservíveis, com suas respectivas avaliações e classificações, laudo e registro fotográfico, bem como parecer jurídico favorável ao desfazimento dos referidos bens;

Considerando, que a doação dos bens será destinada a prédio pertencente ao patrimônio do Município de Portalegre/RN, no qual será instalada e abrigada a Associação Cultural Quilombola Antonio Paia, inscrita no CNPJ nº 55.488.890/0001-14, localizada geograficamente no território deste Município, visando proporcionar melhor aproveitamento social dos referidos bens;

Considerando, que após a devida análise das certidões apresentadas pela entidade beneficiária, restou constatada a plena regularidade fiscal, jurídica e documental da associação;

Considerando, que após a efetivação da doação, proceder-se-á à devida baixa patrimonial dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Portalegre/RN, em conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compromissão com
Portalegre
BIÊNIO 2025 - 2026



Resolve:

Art. 1º Celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, na forma abaixo especificada:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 12.993.564/001-51, com sede à Rua Antônio de Freitas, nº 34, centro, Portalegre/RN neste ato representada por seu Presidente Vereador José Adalberto Nunes Rêgo, doravante denominada **DOADORA**, e a Associação Cultural Quilombola Antonio Paia, inscrita no CNPJ nº 55.488.890/0001-14, localizada na Comunidade Quilombola Lages, zona rural, neste ato representada pela Sra: Adriana Maria do Nascimento Anchieta, Presidente da Associação, doravante denominada **DONATÁRIA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação de bens insensíveis**, conforme discriminado abaixo:

Nº	Descrição	Quant.	Estado de conservação
1.	Aspirador de pó, marca Arno S.A, mod. APAC 50/60Hz, 700/800W	01	Ocioso
2.	Cadeiras em material plástico com estrutura em inox.	16	Ocioso
3.	Caixa de som, marca Goldentec, modelo GT 150 com suporte, (utilizadas no antigo plenário).	02	Ocioso
4.	Conjunto de armário suspenso em MDF composto de duas partes: a primeira com 131x52x34 e 4 portas, e a segunda parte em formato de L com 121x84xx34 (C,L,A) e 3 portas.	01	Ocioso
5.	Copo para água. Material vidro, capacidade 300ml	11	Ocioso
6.	CPU com capacidade disco - 118GB - Goldentec Intel. Core I3. cor preta.	01	Ocioso
7.	Garrafa para café, capacidade 1L, marca aladim, cor marron.	01	Ocioso
8.	Gela água de mesa, cor branca, marca Esmaltec.	01	Ocioso
9.	Impressora Brother DCP 5505, cor preta.	01	Ocioso
10.	Mesa em MDF (antigo plenário).	01	Ocioso
11.	Mesa para computador em MDF, com duas gavetas, apoio para teclado e divisórias multi uso, com as seguintes dimensões total 160x53, na cor cinza.	01	Ocioso
12.	Pasta classificadora AZ, cor preta.	30	Ocioso
13.	Pasta suspensa, material papel grosso.	40	Ocioso
14.	Pires médio sem xícara. Material vidro.	12	Ocioso



15.	Pires pequeno sem xícara. Material vidro.	02	Ocioso
16.	Xícara para café, com pires. Material vidro.	14	Ocioso

Art. 2º Firmam o presente termo em três vias de igual teor, na qual uma sera encaminhado a associação Associação Cultural Quilombola Antonio Paia, inscrita no CNPJ nº 55.488.890/0001-14, localizada na Comunidade Quilombola Lages, zona rural, e duas será arquivado nos registros da Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 29 de maio de 2026.

José Adalberto Nunes do Rêgo
Presidente da Câmara Municipal
DOADORA

Adriana Maria do Nascimento Anchieta
Presidente da Associação Cultural Quilombola Antonio Paia
DONATÁRIA